


Comunicado 21/2019

Assunto: Cantina - Combo Lanche

Turmas: da Educação Infantil ao 5º ano do E.F. I

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2019.

Srs. Pais e Responsáveis,



A **CANTINA RUMO AO RANGO**, sempre na busca de servir o que há de melhor e mais saudável, sem a preocupação de impor o pretensamente e essencialmente recomendável, desenvolveu uma modalidade de lanche (**COMBO**) que torna a experiência de lanchar na Cantina um ato de convívio e prazer em provar nossas delícias e a inclusão gradativa em opções integrais e livres do excesso de açúcar, glúten, sal, frituras e gorduras. Elaborado de forma balanceada, e sempre com o componente “surpresa”, apresenta a proposta de lanche diário, balanceado e seguindo no propósito de diversificar o consumo e desenvolver novos hábitos.

O lanche é composto pelos itens a seguir e servido em uma bandeja individual com uma opção de cada item descrito abaixo:

- ✓ **ITEM A:** Delícias tradicionais da Cantina:
 - mini pizza (servida uma vez por semana)
 - salgados assados integrais (servidos 3 vezes na semana)
 - mini pão de queijo (servido uma vez por semana)
- ✓ **ITEM B:** Frutas diversas, cortadas na hora e servidas em pedaços.
- ✓ **ITEM C:** Suco de frutas natural, sem adição de açúcar.

Todas as sextas-feiras serviremos uma sobremesa surpresa variada dependendo da temperatura e a estação do ano.

Importante: Não há obrigatoriedade em consumir o item específico do dia determinado, temos opções que podem substituir o cardápio do dia, sempre seguindo a proposta de dar escolhas dentro do propósito inicial.

Esta opção de lanche diário está disponível pelo valor mensal de **R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)** e segue o padrão “pré-pago”, sempre efetuado no início de cada mês, ou com validade de um mês, a partir da data da aquisição do **COMBO**.

Esta modalidade não é acumulável (em caso de falta do aluno) e é intransferível (somente o aluno pode fazer uso do lanche).

APRENDER É UMA ARTE, COMER BEM FAZ PARTE!

*Atenciosamente,
Cantina Rumo ao Rango.*

